



13640463



08000.000125/2021-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Operações Integradas  
Núcleo de Aquisições da Diretoria de Inteligência

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
10/01/2021	1.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Vibrail Mendes
18/01/2021	2.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Richard Junior
03/03/2021	3.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Vibrail Mendes

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08000.000125/2021-84

INTRODUÇÃO	
<p>Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.</p> <p><b>Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.</b></p>	

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
Área Requisitante:	Diretoria de Inteligência
Responsável pela demanda:	Thiago Marcantonio Ferreira
Matrícula/SIAPE	1557897
E-mail:	thiago.marcantonio@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3622

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES	
Nome	Richard Nixon de Azevedo Furtado Junior - Titular

CPF	00318104202
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DINT/SEOPI/MJSP
E-mail	richard.junior@mj.gov.br
Telefone	(61)98258-0321
Nome	Marcelo de Magalhães Brasil - Substituto
CPF	71175830291
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DINT/SEOPI/MJSP
E-mail	marcelo.brasil@mj.gov.br
Telefone	(92)99299-0416
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><b>RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO JUNIOR</b> Servidor Mobilizado Integrante Requisitante</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCELO DE MAGALHÃES BRASIL</b> Servidor Mobilizado Integrante Requisitante - Substituto</p>	

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação: SOLUÇÃO DE NUVEM PRIVADA EM AMBIENTE SEGURO

Trata-se da aquisição de uma **Solução de nuvem privada em ambiente seguro**, o qual possa exercer a análise e armazenamento local, que permite a obtenção e o trato de grandes volumes de dados, como: imagens, vídeos, objetos específicos em imagens, reconhecimento facial, reconhecimento de caracteres, leitura e busca automatizada de textos, cruzamento de padrões diversos e análise temporal, de acordo o quantitativo demonstrado na tabela abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA BÁSICA
Editor de arquivos texto on-line	<b>1000</b>	Necessidade de edição de documentos dentro das nuvens privadas hospedadas no MJSP
Serviço de suporte NEXTCLOUD	<b>4400</b>	Necessidade de suporte para as nuvens hospedadas no MJSP

## ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Projeto Estratégico Vinculado
OE01	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PE90 e PE91
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	

### ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2023) - Aprovado no processo SEI nº 08006.000978/2020-85

ID	Ação do PDTIC
A0174	Manutenção e melhorias da infraestrutura e serviços de TIC (Necessidade N0590)

### ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
1357	Contratação de Premium NEXTCLOUD- Serviço de suporte NEXTCLOUD (Licença anual)
1358	Suíte de Aplicativos para edição de Documentos em Nuvem Privada - Serviço de suporte NEXTCLOUD (Licença anual)

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O incremento nos equipamentos adquiridos por esta Agência Central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública tem como objetivo a otimização, qualificação e o fomento à reestruturação da Agência Central e das Agências de Inteligência de Segurança Pública (AISP) integrantes do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, qualificará a produção de conhecimentos para o assessoramento na elucidação e prevenção dos delitos, resultando na diminuição da impunidade e redução dos índices criminais, bem como, subsidiará com maior eficácia os gestores na tomada de decisões estratégicas de políticas de segurança pública.

Neste contexto, a aquisição da ferramenta justifica-se em razão da necessidade de ***“Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira”***, através da realização de operações descentralizadas e integradas, bem como a consecução dos propósitos abaixo elencados:

- Estruturação da Diretoria de Inteligência/SENASP, criada pelo Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019.
- Atendimento as solicitações de apoio das AISP em prover meio seguro de armazenamento de documentação sigilosa;
- Melhoria da capacidade de auditoria quanto a manipulação de documentação sigilosa.
- Integração entre as AISP e a Diretoria de Inteligência facilitando a troca de informações.
- Melhoria da produtividade dos agentes de inteligência.
- Fomento da cultura de segurança da informação voltado para medidas de contrainteligência.

Salientando que a solução visa prover licenciamento vitalício que atenda pelo menos 1000 conexões simultâneas ofertando maior compatibilidade com o software em ambiente seguro de nuvem privada adotado pelas Agências de Inteligência de todo o país (CRONOS); serviço de edição de arquivos de texto, slides e planilhas também dentro de ambiente seguro (CRONOS); ferramentas de auditoria e controle de acesso aos documentos sigilosos; plataforma colaborativa de edição de documentos, reporto-me à Vossa Excelência para solicitar a aquisição de uma suite de edição de texto, apresentações e planilhas semelhante ao Microsoft Office que funcione dentro do ambiente que já está implementado na Dint.

Os recursos para a presente aquisição serão provenientes da Ação Orçamentária 8855 - Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública.

Por fim, esclarece-se que o prosseguimento deste procedimento requer estrita observância ao estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 – Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN 01/2019 SGD/ME), visto tratar-se de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se com a presente aquisição alcançar os seguintes resultados:

1. Fortalecer a atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP);
2. Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública;
3. Aprimorar mecanismos de gestão e disseminação do conhecimento com foco no público externo
4. Reforçar a capacidade de produção do conhecimento;
5. Ampliar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação na atividade de ISP; e
6. Estruturar as agências de ISP e a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública.

## 6 – FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021, Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, Plano Orçamentário 000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública, UGR 200267 - Diretoria de Inteligência (DINT), Unidade Orçamentária 30911, Unidade Gestora Executora 200331, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

ITEM	Natureza de Despesa
Solução de nuvem privada em ambiente seguro	33904006
	44904005

## ENCAMINHAMENTO

1. Encaminha-se ao Secretário de Operações Integradas para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

**THIAGO MARCANTONIO FERREIRA**  
Diretor de Inteligência

## ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 SGD/ME, , encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE) para:

2.1. Avaliar o alinhamento do presente ao PDTIC 2021-2023; e

2.2. Indicar integrante técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

**JEFERSON LISBOA GIMENES**  
Secretário de Operações Integradas

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome</b>	Clarissa Netto Vilela Abritta
<b>Matrícula/SIAPE</b>	2106135
<b>Cargo</b>	Analista em Tecnologia da Informação (ATI)
<b>Lotação</b>	DTIC/SE/MJSP
<b>E-mail</b>	clarissa.abritta@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9987

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**CLARISSA NETTO VILELA ABRITTA**  
Analista em Tecnologia da Informação - DTIC

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**RODRIGO LANGE**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

ferramenta

### 8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o

inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLIC, que deverá:

1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

2. Confeccionar a minuta de portaria para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**LUIZ MARIANO JUNIOR**  
Diretor de Gestão da SEGEN

## 9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome</b>	Pedro Paulo Silva Pereira
<b>Matrícula/SIAPE</b>	1913501
<b>Lotação</b>	Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL
<b>E-mail</b>	pereira.pedro@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	2025-9513

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, na data da assinatura.

**Pedro Paulo Silva Pereira**  
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO JÚNIOR, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 04/03/2021, às 14:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MAGALHÃES BRASIL, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 04/03/2021, às 15:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA, Diretor(a) de Inteligência - Substituto(a)**, em 24/03/2021, às 17:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Netto Vilela Abritta, Integrante Técnico(a)**, em 25/03/2021, às 17:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisboa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 07/04/2021, às 14:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 07/04/2021, às 17:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Silva Pereira, Agente Administrativo(a)**, em 07/04/2021, às 23:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13640463** e o código CRC **506D94D0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.